



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XLI, DATA: TERÇA - FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - EDIÇÃO 5.401



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

DECRETO nº. 0037/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E RESCISÃO DE CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de adequação ao encerramento da gestão Municipal e final da legislatura,

DECRETA

Art.1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança, neste município, em 31 de dezembro de 2024, e rescindidos, a partir da mesma data, os contratos por excepcional interesse/prestadores de serviço lotados em todas as secretarias deste município, ressalvadas as exceções previstas neste decreto.

Art.2º - Excetuam-se das disposições do Art. 1º:

- I- Servidores Gestantes; e
- II- Servidores em gozo de licença garantida por força de lei; e
- III- Contratos de Obras e serviços em execução.

Art.3º - Ficam, ainda, suspensas, todas as gratificações a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2024.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional